



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quarta-feira • 23 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3387

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto Nº 545, de 23 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre o ponto facultativo de carnaval nas repartições públicas do Município de Itabela e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 545, de 23 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre o ponto facultativo de carnaval nas repartições pública do Município de Itabela e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal decreta:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas do Município de Itabela nos dias 28 de fevereiro, 01 de março e dia 02 de março até às 14h, devido à tradição religiosa de quarta-feira de cinzas;

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos conforme escala a ser definida pelos responsáveis de cada setor;

Art. 3º As atividades comerciais ficarão a critério da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL e do Sindicato dos Comerciantes;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 23 de fevereiro de 2022.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83